
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 015/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro do ano em curso, a Portaria de nº 002/2020, datada de 20 de janeiro de 2020.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 3 de fevereiro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:572800C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2020. Edição 2514
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>